



22 MAI 2025

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, JANDER RAPOSO DE SILVEIRA, JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS, JOVERSON DE SOUZA LOPES, MARCO PONTES DE MENDONÇA, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES, RAFAEL DA SILVA FERNANDES** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores e a Vereadora, aos assessores presentes, ao Procurador do Município Dr. Sandro, aos bibrarrensenses e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Vereadora 1ª Secretária Wanderléia que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a **13ª (décima terceira) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025**. Dando prosseguimento, levou a **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2025** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADAS** por **UNANIMIDADE** dos votos. Não constou **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Não constou **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da vereadora **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o **REQUERIMENTO Nº 15/2025**, que, requer cópia do processo administrativo nº 2084/2023 para prestação de serviços de transporte escolar firmado com a empresa MR Mattos Serviços e Transportes. De autoria do vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **REQUERIMENTO Nº 18/2025**, que, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Câmara Municipal, informações detalhadas sobre a atual situação do convênio firmado com o Hospital São José do Avaí. De autoria dos vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o **REQUERIMENTO Nº 21/2025**, que, requerem informações a respeito do corte de árvores realizado recentemente na Praça Governador Portela. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura dos Requerimentos. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou os Requerimentos para a Ordem do Dia para deliberação única. De autoria do Vereador **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2025**, que, indica a reforma da praça Capitão Jorge Soares localizada em Monnerat. De autoria dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES, WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA** e **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2025**, que, indicam a necessidade de disponibilizar atendimento oftalmológico no SPAM em Monnerat, nos postos de saúde da zona rural e na Policlínica em Duas Barras. De autoria do Vereador **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025**, que, indica ao Prefeito Municipal que providencie a implantação de iluminação pública com LED'S e paisagismo temático, na Praça Viúva de Monnerat ou entorno da igreja Matriz. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura das Indicações. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou as Indicações para a Ordem do Dia para deliberação única. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra a vereadora **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA (PROFESSORA WANDERLÉIA DE JESUS)**: *"Senhor Presidente, senhores vereadores, caros munícipes aqui presentes e bibrarrensenses que nos acompanham pela TV Câmara Online. O que me traz hoje na Tribuna é para pedir ao Presidente e aos colegas uma união com relação ao que vem acontecendo com a situação de transporte municipal, os ônibus de transporte público da empresa Brasil vem cobrando dos moradores da localidade de Boa Vista a passagem direta até o travessão de Duas Barras x Bom Jardim, um valor*

moradores da localidade de Boa Vista a passagem direta até o travessão de Duas Barras x Bom Jardim, um valor

[Handwritten signatures and notes in red ink at the bottom of the page, including names like 'DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES', 'JANDER RAPOSO DA SILVEIRA', and 'WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA'.]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

de R\$ 7,30, ou seja, de Duas Barras a Boa Vista temos aproximadamente 5 km. Já de Duas Barras ao Trevo temos aproximadamente 16 km, então, está claro que os usuários estão pagando aproximadamente 11 km a mais. Isso não é justo. O justo é pagar pelos quilômetros usados, nesse caso, a passagem teria um valor bem menor. A minha reivindicação é para que seja fracionado o percurso, que os usuários de Boa Vista paguem a passagem com valor referente ao percurso que o ônibus faz. Por exemplo, seria como o último ponto que fica em frente à casa do falecido Bimbim depois da escola da Boa Vista, que daria por volta de quase a metade do valor. Hoje um morador de Boa Vista para a vir a Duas Barras e voltar ele gasta R\$ 14,60 quase um valor de ir Duas Barras a Nova Friburgo que é de R\$ 14,85, ou seja, venho pedir os colegas para que juntos nós possamos lutar, buscar junto à empresa para tentar facilitar a vida dessas pessoas que vem atrapalhando a mobilidade. Bom, se daqui a Friburgo é R\$ 14,85 para vir de Boa Vista a Duas Barras e voltar fica quase o mesmo valor, e nós sabemos que o povo de Boa Vista eles necessitam desse transporte para tudo, para vir a Duas Barras fazer compras, para vir ao médico, então, assim, não achamos justo que eles paguem esses valores. Por que não fracionar? Acredito eu que antes era fracionado. Que a gente possa lutar para que eles tenham um valor menor estabelecido de acordo com os quilômetros utilizados, que a empresa possa fazer algo para facilitar e ajudar os nossos munícipes que são pessoas que realmente necessitam do transporte público. Não tem outro meio. E que juntos a gente possa procurar a empresa e pedir uma solução, exigir uma solução, buscar um melhor meio para atender esses munícipes. Uma outra reclamação já é com a outra empresa. Atualmente a tarifa de ônibus de Duas Barras e o distrito que é Monnerat está fixado em R\$ 9,00. Um valor que tem sido considerado excessivo por muitos especialmente quando comparado a outras localidades, um exemplo claro disso é a tarifa de transporte de Nova Friburgo para o distrito de Lumiar que é de aproximadamente R\$ 4,00 a R\$ 5,00 mesmo tendo um percurso maior, mais uma vez, um exemplo de

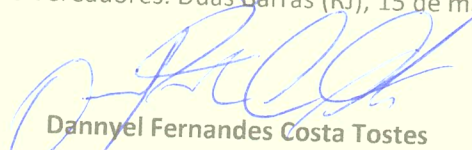
aproximadamente R\$ 4,00 a R\$ 5,00 mesmo tendo um percurso maior, mais uma vez, um exemplo de aproximadamente. Também podemos comparar Cordeiro e Cantagalo que também é de aproximadamente o valor de R\$ 4,00 a R\$ 5,00 tendo o mesmo tempo que o Farinha faz de Duas Barras a Monnerat. Também é uma reclamação dos munícipes o valor que se paga de Duas Barras a Monnerat. Os munícipes entendem que é um valor exorbitante e que sim poderia ser um valor mais acessível. A grande diferença nos preços das passagens tem gerado um impacto negativo na vida de muitas famílias da nossa cidade e do nosso distrito visto que a distância entre o município e o distrito é de aproximadamente 20 a 30 minutos dependendo do transporte e não há justificativa para tal discrepância. Essa falta de consciência das empresas vem dificultando e muito a mobilidade dos nossos moradores. Também é uma reivindicação e que já foi até falado nessa Casa que a Farinha não faz a linha nos finais de semana, então, viemos pedir aqui que seja vista essa possibilidade de fazer essa linha de Monnerat a Duas Barras nos finais de semana, principalmente, os familiares que tem alguém internado no hospital e precisam vir fazer visitas e no dia que eles precisam vir não tem essa linha. Então, assim, nós estamos aqui pedindo que seja feito algo, que a gente busque e lute por essas pessoas que são as pessoas que mais precisam, são as que utilizam o transporte público. E nós sabemos que empresa visa o quê? Lucro. Ela visa lucro. Então, se nós que estamos aqui não tivermos um olhar atento para ouvir o cidadão e trazer os questionamentos, realmente fica por conta das empresas. Então, assim, hoje a minha vinda aqui na Tribuna é pedir que seja feito algo por esses moradores, pelos moradores de Monnerat e pelos moradores de Boa Vista para que eles possam ter condições de se mobilizar, de seguir a vida deles. Uma mãe para vir trazer uma criança de Boa Vista ao médico vai gastar R\$ 14,85. Se a gente parar para analisar é muito puxado, então, assim, a minha vinda na Tribuna hoje é pedir união para que a gente possa sentar, discutir o que pode ser feito e buscar uma solução. Só isso, senhor Presidente". Conclui a

vereadora. Não havendo mais interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

única e definitiva votação nominal. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **REQUERIMENTO Nº 15/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **REQUERIMENTO Nº 18/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram favoravelmente sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **REQUERIMENTO Nº 21/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou a **INDICAÇÃO Nº 48/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou a **INDICAÇÃO Nº 72/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou a **INDICAÇÃO Nº 75/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão ordinária e convidou a todos para próxima sessão ordinária que ocorrerá logo em seguida. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, Wanderléia de Jesus Teixeira, Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 15 de maio de 2.025.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

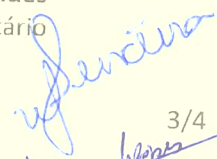

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente


Wanderléia de Jesus Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária


Marcos Antônio Fernandes
Vereador/ 2º Secretário








Jonatas Huguenin de Souza Ornellas
3/4



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo


Jander Raposo da Silveira
Vereador


Joverson de Souza Lopes
Vereador


Jonatas Huguenin de Souza Ornellas
Vereador


Rafael da Silva Fernandes
Vereador


Marco Pontes de Mendonça
Vereador



